

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob pena da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 424.691,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a Recape Asfáltico em CBUQ do Município de Porecatu, Paraná.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Dotação Orçamentária: 07.02.1545101602.014 – Manutenção da Divisão de Urbanismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 501 – Alienação de Ativos

Dispostos na Lei Orçamentária Anual nº 1.923/21

Porecatu-PR, 13 de abril de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal